

Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 24 de setembro de 2014.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Andréa do Rocio Caldas, Arlete Edling, Claudete Reggiani, Claudio Antonio Tonegutti, Luiz Paulo de Maia, Daniel Keller Mittelbach, Mario de Paula Soares Filho, Pedro Luis Faggion, Edson Gomes Tristão, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Eduardo Teixeira da Silva, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, Henrique Kramer da Cruz e Silva, Karam Abou Saab, Kédma Ojeda Moreiro, Luiz Antonio Passos Cardoso, Marcos Antonio Marino, Marcos Sfair Sunye, Ricardo Marcelo Fonseca, Tibiriçá Kruger Moreira e Renato Bocchichio. Presentes também os Conselheiros Suplentes Nelson Luis Barbosa Rebellato, Marcelino Câmara, Ligia Negri, Thiago Kokot e Arislete Dantas de Aquino. Presente ainda a Ouvidora Geral da UFPR, Professora Soraya Rosana Torres Kudri. Justificaram suas ausências os Conselheiros Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Raphael Portelinha, Afonso Takao Murata, Ney Pereira Mattoso Filho, Elisandro Pires Frigo, Helton José Alves e Adriana Hessel Dalagassa. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão do dia 23 de março do corrente a qual foi aprovada por unanimidade. Na parte dos informes o Presidente deu as boas vindas ao novo Diretor e Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Professores Eduardo Barra e Ligia Negri. Nos informes o Presidente registrou a distribuição do relatório da PROPLAN “UFPR em Números” referente ano de 2013. Em seguida a Conselheira Andreia do Rocio Caldas informou em virtude da ausência justificada da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, estava retirando de pauta o processo referente ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção aos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante – PROBEM. Ainda na parte dos informes foi realizada apresentação da Comissão de Gestão Patrimonial da UFPR, relatando o trabalho até o momento realizado em conjunto com os Setores e unidades, com destaque aos seguintes pontos: “Monitoramento do Inventário 2014 – Atividades realizadas; Progresso Administração; Progresso Setores (demonstração gráfica); Percentagens; Progresso Hospitalar e Progresso Geral. Em seguida a comissão expôs as estratégias para a obtenção de 100% dos bens inventariados, envolvendo a criação de estrutura matricial para trabalhos semanais, com a alocação de servidores indicados pelos setores, pró-reitorias e hospitais universitários além de subcomissões para as conclusões e relatório de inventário”. A apresentação foi realizada pelo Presidente da Comissão, Professor Joel de Souza e Silva e fizeram-se presentes os seguintes membros da comissão: Jessica Filipowski da Silva, Daltiva Gonçalves, Sonia Maria da Silva, Alcimara Meira Androkiu, Cristiane Regina Stoll da Silveira e Denise Costa. Concluída a apresentação o Presidente parabenizou a comissão e os envolvidos pelo importante trabalho, solicitando o apoio dos Diretores de Setor e de unidades para a finalização do processo dentro das estratégias traçadas. Após algumas manifestações, o Professor Joel de Souza e Silva, em nome da Comissão agradeceu a oportunidade, colocando-a a disposição dos interessados. Encerrados os informes deu-se início à **Ordem do dia: 01) Processo: 008454/2014-64 – Homologação da Res. 19/14-COPLAD que prorrogou até 30 de agosto de 2014 a suspensão dos efeitos da Res. 07/05-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Distribuição de Vagas Docentes. Interessado: UFPR.** Processo relatado pelo conselheiro Marcos Antonio Marino que exarou o seguinte parecer: “Considerando: a Resolução Nº 14/14 - COPLAD que suspende até 30 de junho de 2014 os efeitos da Resolução Nº 07/05 - COPLAD que estabelece normas para o

Programa Institucional de Distribuição de vagas docentes do 3º grau da UFPR; o processo de análise do Novo Modelo de Alocação de Vagas Docentes na UFPR que se encontra em tramitação no COPLAD; a Resolução Nº 23.390 do Tribunal Superior Eleitoral que define o calendário para as eleições federais e estaduais em 2014; e o disposto no inciso V do Art. 73 da Lei Nº 9.504/97 que veda a nomeação de servidores públicos nos três meses que antecede à data das eleições, somos de parecer favorável à homologação da Resolução Nº 19/14 - COPLAD, aprovada ad referendum em 04 de julho de 2014, que prorroga até 30 de agosto de 2014 a suspensão dos efeitos da Resolução Nº 07/05 - COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Distribuição de vagas docentes do 3º grau da UFPR”. Em discussão o Presidente sugeriu a realização de Sessão Temática do COPLAD no dia 15 de outubro do corrente para finalização das discussões sobre o Modelo de Alocação de Vagas Docentes. Havendo o consenso e diante da data estabelecida foi proposto que a suspensão da Resolução 07/05 – COPLAD fosse estendida até o dia 31/10/14. Após mais algumas manifestações, o parecer de homologação do relator e a proposta de suspensão da Resolução 07/05-COPLAD até 31/10/14 foram aprovadas por unanimidade. **02) Processo: 049123/2012-12 – Minuta de Resolução que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito da UFPR de acordo com o Decreto nº 3.505/00. Interessada: PRA.** Processo relatado pelo Conselheiro Luiz Antônio Passos Cardoso que emitiu o seguinte parecer: “Considerações: Trata-se o presente processo da criação da Política de Segurança da Informação da Universidade Federal do Paraná (PSI/UFPR). A minuta de resolução foi construída com a colaboração do Comitê de Segurança da Informação, de docentes do Departamento de Informática e do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, tomando com exemplo a resolução da UFRG. A minuta está dentro da legislação vigente. **PARECER CONCLUSIVO:** Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer **FAVORÁVEL** a criação da PSI/UFPR, de acordo com a minuta das folhas 31 até 40”. Ato seguinte passou-se a análise da minuta de resolução, que restou aprovada por unanimidade de votos, com as alterações apresentadas pelo plenário. **03) Processo: 043227/2013-02 – Recurso referente à revisão da data de concessão de incentivo á qualificação. Interessada: Marluza Aparecida Ramos Andrade.** Processo relatado pela Conselheira Andréa do Rocio Caldas que exarou o seguinte parecer: “**PARECER:** Embora as alegações apresentadas pela servidora com relação à revisão da sua qualificação apresentem justeza, é preciso considerar que à época do enquadramento, esta solicitação não foi feita tampouco, observou-se o prazo recursal de 30 dias. Sendo assim, a PROGEPE só poderá conceder a revisão, a partir da data da interposição do recurso, o que já foi feito. Sou, portanto, de parecer contrário à solicitação apresentada pela servidora”. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 029578/2014-83 – Pedido de revogação da Resolução 52/94-COPLAD que estabelece o número de vagas para Professor Titular, adequando à Lei nº 12.772/12 e Portarias 554/13e 982/13 do MEC. Interessada: CPPD.** Pedido aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer lavrado pelo Conselheiro Edson Gomes Tristão, nos seguintes termos: “A Resolução nº 52/94- CA, que indicava a necessidade de novo concurso para se chegar ao último nível da carreira do magistério superior penalizava o professor, acarretando um desgaste incompreensível, pois exercendo as mesmas funções por mais de 20 anos, teria que se habilitar novamente. Ao comparar outras carreiras federais como a dos magistrados e dos militares, por exemplo, observa-se que o último degrau da carreira é obtido pelo tempo de serviço, promoções, produtividade e habilitações, não sendo necessário outro concurso para voltar a mesma carreira em posto de nível superior ao que ocupava anteriormente. A revogação dessa resolução, sendo substituída agora pela lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e as Portarias nº

554 de 20 de junho de 2013 e nº 982 de 7 de outubro de 2013 do Ministério da Educação, vem corrigir esta distorção que muito prejudicava os docentes de nível superior, sendo pois o meu parecer favorável a Revogação desta Resolução, SMJ”. **05) Processo: 008006/2014-61 – Solicitação de dispensa de recolhimento de taxas institucionais destinadas ao Setor de Tecnologia, de que trata a Res. 17/11-COPLAD. Interessado: Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos – CEPPA.** Processo relatado pelo Conselheiro Luiz Antônio Passos Cardoso que apresentou seu parecer nos seguintes termos: “Trata-se de solicitação de dispensa de recolhimento de taxas ao Setor de Tecnologia pelo projeto CEPPA. Apesar da situação de crise financeira profunda conforme documento da página 1 “A crise, no entanto só tem se agravado, pois o número de clientes é escasso e não atendeu, em 2013, a demanda com folha de pagamento e material de consumo...”, o DEQ e o Setor de Tecnologia aprovaram a dispensa. No entanto, a resolução nº 17/11 – COPLAD, no seu art. 28, § 4º estabelece “Em caráter excepcional, os percentuais previstos nos itens II, III ou IV do caput deste artigo poderão ser reduzidas mediante justificativa circunstanciada e aprovada pelo COPLAD”, sendo este o motivo do presente processo ser apreciado neste colegiado. Considero ainda, a luz dos recentes acontecimentos que envolveram a Universidade, a FUNPAR e o HC, a necessidade de estudos para verificar a viabilidade do CEPPA, visto que, existem funcionários contratados, via FUNPAR que atuam no Centro de Pesquisa. **PARECER CONCLUSIVO:** Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer **FAVORÁVEL** a dispensa de recolhimento das taxas devidas ao Departamento de Engenharia Química e ao Setor de Tecnologia, por quatro anos”. Após breve discussão o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta e livre a palavra o Conselheiro Pedro Luis Faggion, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das classes docentes no COPLAD e dos professores aposentados no CEPE, deu informes sobre o andamento dos preparativos para o pleito, e em especial solicitando o apoio das direções setoriais para a indicação de mesários e logística nos postos de votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.